



MUNICÍPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 06/2015

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Prestação de
2 serviços em regime de avença de um regente agrícola” – Proc. nº 079/AJD/SA/14,
3 no valor de € 13.200,00. -----

4 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
5 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
6 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
7 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
8 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
9 Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f)
10 do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do
11 artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

12 -----SEGUNDO OUTORGANTE: Rui João Reis da Silva Lopes, portador do
13 Cartão de Cidadão n.º 07523091 7ZZ3, válido até vinte e quatro de Maio de 2015
14 e NIF 139261460, residente na Rua da Barroca, nº 14-A, Outeiro do Louriçal,
15 3105-158 Outeiro do Louriçal, Pombal. -----

16 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

17 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e seis de Janeiro de
18 2015, mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
19 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
20 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara
21 datado de vinte e seis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Prestação
22 de serviços em regime de avença de um regente agrícola” – Proc. nº
23 079/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de Janeiro
24
25
26

1 de 2015, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
2 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----
3 -----2 - A adjudicação é feita pelo valor mensal de mil e cem euros (€ 1.100,00)
4 e pelo valor global de treze mil e duzentos euros (€ 13.200,00), que não inclui o
5 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----
6 -----3 - O fornecimento/prestação deverá ser executado, após a assinatura do
7 contrato, até trinta e um de Dezembro de 2015; -----
8 -----4 - Que o objecto do presente contrato é densificado pelo ponto 12 do
9 Caderno de Encargos; -----
10 -----5 - Que o presente contrato pode ser denunciado a todo o tempo, sem
11 obrigação de indemnizar, mediante comunicação escrita dirigida à contraparte nos
12 termos do Artigo 10.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho; -----
13 -----6- A presente aquisição tem adequado enquadramento no Orçamento do
14 Município de Pombal, documento eficazmente aprovado para o presente ano
15 económico; -----
16 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
17 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
18 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
19 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
20 02, com a classificação económica capítulo 01, grupo 01, artigo 07, por onde tem
21 cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso número 75/2015, sendo
22 processados no prazo de 30 dias após a entrega das respectivas facturas as
23 quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; --
24 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
25 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
26 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
3 subsidiária. -----

4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
11 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e seis de Janeiro de 2015. ---

12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
14 (079/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
15 vinte e sete de Janeiro de 2015, comprovando possuir a situação contributiva
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Pombal, em quinze de
17 Janeiro de 2015, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada, e
18 Certificado do Registo Criminal com o número Controlo
19 CLPU/4.76328454/0115/120041, emitido quinze de Janeiro de 2015. -----

20 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
21 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
22 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
23 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
24 procedimento (079/AJD/SA/14). -----

25 O Primeiro Outorgante _____

26 O Segundo Outorgante _____

27 -----Registado em ficheiro, sob o n.º 06, em 20/01/2015. -----

